



Nuno Serol

Boletim
F. L. M.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

MUNICÍPIO DE BORBA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se, nas instalações da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sitas na Rua Combatentes do Ultramar, número cinquenta e três, a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos, presidida pelo presidente da Assembleia Edgar Manuel Varjola Liliu e secretariado pelos membros Sónia de Jesus Ferrão Boleta e Nuno Miguel Venâncio Serol.

Estiveram presentes os restantes membros da Assembleia da Freguesia de Rio de Moinhos João André Pires Lopes, Gonçalo Duarte Papança do Maio, João Miguel Cordeiro Geadas Letras, Manuel António Barroso Alpalhão, Marisa João Bôto Barradas, Vânia Cristina Geadas Bôto.

Bolte
Elitve
Nuno Senal

A ordem de trabalhos agendada para esta sessão foi a seguinte:

1 - Período para intervenção do público

2 - Período Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura de Expediente.

2.2 - Outros assuntos de interesse para a Autarquia.

2.3 - Apreciação das Atividades da Junta de Freguesia e da sua Situação Financeira.

3 - Período da Ordem do Dia

3.1. Análise conducente à aprovação da ata da Sessão Ordinária de 23 de dezembro/2025.

3.2. Análise conducente à aprovação da ata da 1ª Sessão Extraordinária de 20 de fevereiro/2026.

3.3. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia.

3.4. Apreciação e votação dos Documentos de Prestações de Contas do ano de 2025.

3.5. Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento, 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Revisão ao Plano Plurianual das Ações mais relevantes de 2026.

3.6. Proposta de alteração à tabela de Taxas e Licenças do anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, no termo do artigo 9º, nº1, alínea d) da Lei nº 75/2013, na sua última redação.

3.7. Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia.

3.8. Proposta de Aprovação da Norma de Controlo Interno.

3.9. Apreciação de regularização das rendas em atraso do acordo em vigor entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Borba, referente ao Centro de Dia de Rio de Moinhos.

*Philo
Bdeh
Nuno Serul*

1. Período de Intervenção do Público

No início dos trabalhos, o Presidente da Mesa abriu o período destinado à intervenção do público.

Intervenção de [REDACTED] (Público): Usou da palavra para manifestar o seu profundo descontentamento e indignação relativamente a uma intervenção realizada há cerca de um mês no cemitério paroquial. Relatou ter presenciado, juntamente com outros fregueses, ossadas humanas completamente expostas e a descoberto, classificando a situação como desumana e uma falta de respeito para com os entes queridos ali sepultados e para com a população, incluindo crianças que por ali passam. Apelou a que, em futuras intervenções, se proceda com o devido cuidado e acondicionamento (recorrendo, por exemplo, a sacos). Por fim, questionou qual foi o destino dado às terras removidas desse local, manifestando preocupação caso tenham sido enviadas para um aterro comum.

Em resposta do **Presidente da Junta de Freguesia** solicitou autorização à Mesa para exibir fotografias do local antes da intervenção, descrevendo que o espaço se encontrava em estado de lixeira e abandono há mais de trinta ou quarenta anos, repleto de pasto e ervas altas. Afirmou convictamente que não testemunhou a presença de quaisquer ossadas humanas durante os trabalhos de remoção de entulho, executados com recurso a uma máquina e a um camião. Explicou que o objetivo do Executivo com esta operação é reconverter aquele espaço, a custos reduzidos, num armazém de ferramentaria para os assistentes operacionais da autarquia, permitindo simultaneamente libertar e revitalizar o espaço do antigo lavadouro público. Mais informou que a intervenção contou com o apoio técnico e de equipamentos da Câmara Municipal de Borba e do cidadão [REDACTED]. Relativamente ao destino das terras e entulhos, esclareceu que todos os materiais sobrantes foram devidamente transportados e depositados no aterro legalizado nos Altos de Bacelo, junto à zona do parque industrial.

[REDACTED] (Público) reafirmou categoricamente o que viu, ela e mais três pessoas, lamentando apenas não ter tirado fotografias no momento para registo visual, e lembrou que já tinha confrontado informalmente o Presidente da Junta na via pública sobre o assunto, tendo aproveitado o espaço da Assembleia para expor formalmente a questão.

O **Presidente da junta** agradece a observação, reitera que aquele é o espaço correto para fazer estas intervenções, e mostra mais algumas fotografias aos membros da assembleia e ao público.

Adm
Eliz
Nuno José

2. Período Antes da Ordem do Dia

2.1. Leitura do Expediente

O **Presidente da Mesa** informou que o expediente recebido se encontrava na mesa disponível para consulta de todos os membros e do público, destacando a correspondência trocada com o Presidente da Junta relativamente ao apoio da Secretária à Assembleia de Freguesia, bem como um convite da Assembleia Municipal para as comemorações do 25 de Abril.

2.2. Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia

Proposta de Voto de Pesar (**Membro da Assembleia, João Letras**): Antes de se iniciarem as inscrições para o debate, o membro da Assembleia, João, propôs a observância de um minuto de silêncio em memória de um antigo funcionário, [REDACTED], que, embora não pertencendo aos quadros fixos, prestou serviços à Junta de Freguesia durante vários anos e que faleceu recentemente.

Votação: A proposta foi acolhida por unanimidade de todos os membros da Assembleia e do Executivo, tendo-se procedido de imediato ao cumprimento do minuto de silêncio.

Intervenção de **Gonçalo Maio (Membro da Assembleia)**: Questionou o Executivo sobre a calendarização e a aparente morosidade das obras no cemitério. Perguntou concretamente qual a razão de o muro ter sido derrubado com tanta antecedência (há mais de um mês) sem que se verificasse uma intervenção contínua ou a conclusão dos trabalhos de pedreiros no local.

Resposta do **Presidente da Junta de Freguesia**: Explicou que a Junta de Freguesia depende diretamente do apoio de mão de obra e equipamentos da Câmara Municipal de Borba para conseguir executar a obra com custos reduzidos, tirando partido da sintonia política entre as duas instituições. Informou que os trabalhos avançam por fases: o muro foi derrubado, a abertura para a porta e janela começou a ser edificada no dia anterior e o chão está a ser preparado para receber o cimento. Justificou a paragem no próprio dia da Assembleia com uma urgência interna da Câmara Municipal que mobilizou o pedreiro e o servente (cedidos pelo município, sendo os materiais custeados pela Junta). Garantiu que, assim que haja disponibilidade de mão de obra, a estrutura (que levará cobertura em painel sanduíche) será erguida em 3 ou 4 dias. Informou ainda que o muro do outro lado também foi derrubado para a remoção de pedras e entulhos, visando um futuro arranjo paisagístico.

O **Presidente da Junta** aproveitou o uso da palavra para comunicar à Assembleia e ao público que, a partir daquela data, o cemitério passou a funcionar com um sistema de abertura e fecho automático das portas (com horário fixado das 08h00 às 18h00, diariamente). Mencionou que o sistema se encontra em período experimental e que já foram encomendadas novas placas informativas para atualizar a sinalética no local, corrigindo desconformidades face ao regulamento em vigor e retificando adendas deliberadas pelo Executivo.

Bede
Ph2u
Nuno Serô

Intervenção de Marisa (Membro da Assembleia): Colocou duas questões ao Executivo: primeiro, se no decorrer do atual mandato já tinha sido efetuada alguma exumação de ossadas; segundo, referindo-se ao edital publicado sobre sepulturas presumivelmente abandonadas há mais de 10 anos, questionou para onde serão transladadas e depositadas as ossadas resultantes dessas futuras exumações.

Resposta do Presidente da Junta de Freguesia: Relativamente ao levantamento das sepulturas abandonadas, esclareceu que o processo foi iniciado por proposta e orientação técnica de uma funcionária administrativa da Junta (), cumprindo os trâmites legais de publicação num jornal de circulação nacional e abertura de discussão pública. No que toca ao destino das ossadas, o Presidente admitiu não dispor, de momento, de capacidade de resposta técnica ou de uma solução definitiva, mas assumiu o compromisso de averiguar. Adiantou, contudo, que está prevista em sede de revisão orçamental (a analisar na presente sessão) a aplicação de uma verba, doada pela Câmara Municipal de Borba, para a construção de 60 gavetões no cemitério. Mais referiu que, no âmbito do futuro arranjo paisagístico previsto para as traseiras da Ermida, está projetada a construção de um espaço retangular (tanque/ossário) para o depósito de ossadas, visando substituir o atual poço. Questionado novamente sobre se já houve exumações no presente mandato, declarou não ter conhecimento de nenhuma até à data.

A **membro Marisa** pede para que seja informada posteriormente a esta assembleia se foram, ou não, feitos levantamentos de ossadas até a data.

O **presidente da junta** compromete-se a facultar essa informação.

Intervenção de João Letras (Membro da Assembleia): Começou por saudar a Mesa, o Executivo, os colegas de bancada e o público. Agradeceu a intervenção da cidadã () referindo que também já tinha recebido queixas de fregueses descontentes com a presença de ossadas à mostra no cemitério. Manifestou a sua preocupação, argumentando que esta situação reflete a postura do Executivo neste início de mandato, caracterizada, na sua ótica, pela execução de procedimentos e obras sem o devido cuidado, precaução ou planeamento adequado, gerando riscos e alarmismo desnecessário na população. Reforçou que, em intervenções em espaço cemiterial, a probabilidade de se encontrarem ossadas é elevada, pelo que o Executivo deveria ter acautelado um cuidado redobrado e assessoria técnica especializada antes do início dos trabalhos. Informou que o Vereador da sua força política na Câmara Municipal de Borba já requereu esclarecimentos ao Presidente da Câmara sobre esta matéria e que o assunto continuará a ser acompanhado, face aos relatos coincidentes da população.

Questionou o ponto de situação de três projetos:

Balneários da Nora: Estado da obra de requalificação, dado terem decorrido vários meses desde o seu início.

WC de Mobilidade Reduzida da Casa do Povo: Ponto de situação da execução do projeto destinado a cidadãos com mobilidade condicionada.

Nova
Serra

Balch
Eh 220

Pérgula do Parque Infantil do Barro Branco: Felicitou a execução da pequena obra, mas assinalou que a pretensão original da população (e o planeamento do anterior Executivo) visava a cobertura e o ensombramento integral do recinto de jogo e recreio, por ser um dos mais expostos ao sol na freguesia, e não apenas a área das mesas de apoio. Questionou ainda se está prevista a instalação do respetivo bebedouro (identificado em armazém).

Resposta do Presidente da Junta de Freguesia: Em relação ao cemitério reiterou que consultou previamente a arquiteta municipal (Arq. Raquel), a qual não opôs objeções legais e sugeriu o futuro arranjo paisagístico com a demolição do muro lateral. **Balneários da Nora:** Informou que todos os acessórios se encontram totalmente montados no interior do equipamento há mais de um mês, dando seguimento à iniciativa do mandato anterior. **WC de Mobilidade Reduzida:** Comunicou que a obra foi adjudicada ao empreiteiro [REDACTED] e que, após insistências para a libertação de outros compromissos do prestador, os trabalhos têm início previsto para a quinta-feira da semana seguinte. **Pérgula do Barro Branco:** Esclareceu que o posicionamento da estrutura atendeu às normas técnicas de segurança (distanciamento dos equipamentos lúdicos para evitar que as crianças se pendurem), conforme articulação com os serviços de arquitetura. Adiantou que a intervenção será complementada com a instalação de uma tela de ensombramento sobre a pérgula para proteção dos acompanhantes. Relativamente ao bebedouro, declarou não ter conhecimento prévio da existência do equipamento nos armazéns da autarquia.

Contrarréplica de João Letras (Membro da Assembleia): Relembrou o Presidente da Junta de que o havia informado pessoalmente sobre a existência de um outro bebedouro em armazém aquando da visita conjunta aos balneários da Nora, deixando a sua colocação ao critério do atual Executivo. Sustentou que, para salvaguarda jurídica do Executivo perante as denúncias públicas de visualização de ossadas e restos de urnas, teria sido benéfico dispor de um parecer técnico por escrito e não apenas de contactos verbais ou telefónicos com os serviços do município.

Intervenção de João Letras (Membro da Assembleia) sobre Eventos e Gestão: Matança do Porco (Rio de Moinhos): Questionou o modelo de organização do evento realizado em fevereiro, solicitando clarificação sobre se foi uma iniciativa conjunta ou exclusiva da Associação de Caçadores.

Feira do Queijo e Festival Gastronómico do Borrego: Solicitou um balanço do impacto económico e logístico do certame da Páscoa junto dos produtores e do comércio local, bem como da introdução do novo festival gastronómico.

Planeamento da Deservagem: Criticou a priorização dos trabalhos de deservagem na Praça de Touros, onde referiu não estarem previstas atividades no curto prazo, em detrimento de aglomerados populacionais como a Ribeira, as Buscanhas da Nora e o Barro Branco, onde o mato junto às vias representa risco iminente de incêndio com a proximidade do verão.

Fibra Ótica: Questionou o andamento das diligências junto do Executivo Municipal para a instalação da rede em Rio de Moinhos e na Orada, assinalando que se tratava de uma promessa prioritária de campanha que continuava sem execução.

Resposta do Presidente da Junta de Freguesia: Matança do Porco: Esclareceu que a iniciativa e a responsabilidade integral foram da Associação de Caçadores, tendo a Junta de Freguesia procedido à descentralização de verbas através da atribuição de um apoio financeiro, sem intervenção direta na organização. **Feira do Queijo:** Informou que noventa e nove por cento da organização pertenceu à Câmara Municipal de Borba. A participação da Junta limitou-se ao apoio na limpeza preliminar e final das instalações sanitárias e à organização da iniciativa "Fazer as Onze" (percurso pelos restaurantes locais com assunção das despesas pela autarquia), lamentando a fraca adesão da população. Remeteu o balanço do Festival do Borrego para a Vereadora do município.

Deservagem: Justificou a intervenção na Praça de Touros com um pedido urgente da Comissão de Festas de Rio de Moinhos, descrevendo o estado de degradação e a acumulação de resíduos (copos, garrafas e um contentor de lixo por esvaziar desde o ano anterior) deixados no local. Advertiu que, no futuro, os apoios financeiros às comissões de festas ficarão condicionados à obrigação de limpeza dos espaços por parte dos promotores. Assegurou que a deservagem nas restantes localidades (Nora, Barro Branco, Buscanhas e Ribeira) será executada progressivamente pelas equipas operacionais e prestadores de serviços em funções. **Fibra Ótica:** Declarou que o Presidente da Câmara Municipal tem realizado reuniões de articulação com os operadores técnicos (Altice/MEO), contudo, a Junta de Freguesia não detém competência direta na matéria, limitando-se a monitorizar e a pressionar politicamente para a resolução dos entraves técnicos levantados pelas empresas instaladoras.

Considerações Finais do Executivo (Período Antes da Ordem do Dia):

O **Presidente da Mesa** alertou para a necessidade de estrita observância dos tempos regimentais de intervenção.

Intervenção Final de João Letras (Membro da Assembleia): Retorquiu que a Praça de Touros é património da Junta de Freguesia, pelo que a responsabilidade pela sua conservação e pela fiscalização das condições do espaço não pode ser dirigida a terceiros, instando o Executivo a focar a gestão na valorização do património edificado.

Esclarecimentos Complementares do Presidente da Junta:

Alerta Financeiro: Informou a Assembleia sobre uma desconformidade legal detetada na aquisição de equipamentos de ar condicionado pelo Executivo anterior, realizada por requisição direta no valor global de 6.241,00€ acrescido de IVA, quando a legislação exigia a celebração de um contrato escrito por ajuste direto por ultrapassar o limiar dos 5.000,00€.

Novoeste
Bald
P. M.

Recursos Humanos: Anunciou o início de funções de dois estagiários como assistentes operacionais, sem custos financeiros para a freguesia.

Relações Laborais: Informou a realização de uma reunião com os representantes sindicais (STAL) para a revisão e atualização do Acordo Coletivo de Empregadores Públicos (ACEP), paralisado desde 2018.

Intervenção de Marisa (Membro da Assembleia):

Ponto de Ordem/Contas: Contestou a introdução da matéria relativa aos ares condicionados na presente sessão, sublinhando que as contas do ano em causa (2024) já foram submetidas ao Tribunal de Contas sem reparos emitidos até à data, devendo a ordem de trabalhos cingir-se à apreciação da conta de gerência do ano económico em discussão. Rejeitou qualquer responsabilidade das empresas de assessoria externa contratadas na validação desse procedimento.

Cemitério Paroquial: Retomou a discussão sobre as obras no cemitério para advertir o Executivo de que a profanação de cadáveres constitui um ilícito criminal previsto na lei portuguesa. Argumentou que a documentação fotográfica apresentada pelo Presidente retratava apenas o estado inicial do terreno, contrapondo que existem testemunhos de munícipes que confirmam a exposição e remoção indevida de ossadas, calçado e restos de urnas fúnebres durante a movimentação de terras.

Irregularidades Administrativas: Questionou diretamente o Executivo sobre o funcionamento e o rigor das Reuniões de Junta, focando-se na sessão de 15 de dezembro. Solicitou esclarecimentos sobre o porquê de lhe terem feito chegar duas minutas diferentes com a mesma data e hora de início, mas com horas de encerramento distintas, apontando uma clara desconformidade.

Processo de Cedência da Loja do Mercado: Apontou o que considera falhas graves e falta de salvaguarda jurídica no procedimento de atribuição do espaço. Detalhou que a Junta de Freguesia não dispõe da certidão de afixação do edital. Mais expôs a incoerência de datas: o edital foi datado a 9 de dezembro (com prazo até dia 12), a deliberação em Reunião de Junta ocorreu apenas a 15 de dezembro, contudo, as redes sociais dos ocupantes já anunciavam a abertura do espaço a 4 de dezembro e a ocupação efetiva iniciou-se a 13 de dezembro. Instou o Presidente da Junta a focar as suas preocupações de conformidade legal nos atos do atual mandato e não nos do anterior.

Resposta do Presidente da Junta de Freguesia: Relativamente à Loja do Mercado, reiterou que existiu um erro de comunicação e publicação por parte dos interessados, conforme já havia justificado anteriormente. Numa postura de autodefesa e contra-ataque político, evocou situações passadas de mandatos anteriores (envolvendo o PS, BE e CDU), alegando que também na altura existiram editais de atribuição de lojas cujos prazos legais não foram cumpridos face à tomada de posse dos inquilinos.

Nuno Serô
Bdel
JZ

Intervenção de Gonçalo Maio (Membro da Assembleia):

Cemitério Paroquial: Apelou a uma articulação técnica e operacional mais eficaz e célere entre a Junta e a Câmara Municipal de Borba, de modo a evitar que intervenções como o derrube das paredes do cemitério fiquem paralisadas durante semanas. Solicitou ainda a indicação de onde poderia ser consultado o projeto técnico das referidas obras.

Praça de Touros: Corroborou as queixas de sujidade, referindo que a falta de limpeza pós-evento por parte das comissões organizadoras é uma situação crónica anual. Advertiu que a intervenção atual necessitará de aplicação de herbicida, prevendo que a vegetação voltará a crescer rapidamente.

O presidente da junta esclareceu que as obras do cemitério constituem pequenas reparações e conservações diretas, pelo que não dispõem de um projeto técnico formalizado para consulta.

O Presidente da Mesa encerrou formalmente as intervenções neste ponto.

2.3. Apreciação das Atividades da Junta de Freguesia e sua Situação Financeira

O Presidente da Mesa abriu o ponto relativo à análise financeira e das atividades da autarquia.

Intervenção Inicial do Presidente da Junta de Freguesia: Declarou que os documentos distribuídos aos membros estão em estrita conformidade com a lei. Explicou que o saldo transitado da gerência anterior foi redistribuído e aplicado no reforço de diversas rubricas orçamentais que o Executivo considerou prioritárias. Afirmou que as atividades de maior relevância se encontram devidamente explanadas no relatório de gestão e colocou-se à disposição para esclarecimentos.

Intervenção de João Letras (Membro da Assembleia):

Visão Estratégica e Futuro: Questionou o Presidente da Junta, de forma direta, sobre qual é a visão e a estratégia a médio prazo (4 anos) do Executivo para o desenvolvimento e robustecimento da freguesia, instando-o a não se limitar à gestão corrente e à execução de ideias herdadas.

Recursos Humanos Operacionais: Manifestou profunda preocupação com a sustentabilidade do trabalho operacional de limpeza urbana e manutenção. Criticou a dependência excessiva de programas de inserção social com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que, na sua ótica, configuram mão de obra precária e barata. Defendeu que a ausência de um vínculo contratual efetivo com a Junta ou o Município retira estabilidade, conforto laboral e garantias de eficácia na execução dos serviços públicos.

Adesh
Nuno Sent

Enlm

Futuro da Praça de Touros: Exigiu saber quais os planos concretos de valorização e utilização futura para a Praça de Touros, dado tratar-se de património recentemente integrado na esfera da Junta de Freguesia.

Resposta do Presidente da Junta de Freguesia:

Sustentou que as capacidades económicas da Junta de Freguesia são extremamente diminutas e limitadas, estando as receitas quase totalmente absorvidas pelas despesas correntes e com o pessoal do quadro. Afirmou que o Executivo tem ideias para o futuro, mas que estas dependem exclusivamente da existência de verbas. Sublinhou que, sem o apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal de Borba, a Junta não tem capacidade autónoma para realizar investimentos significativos, assumindo que as obras serão executadas estritamente "à medida das calças" e das restrições financeiras da autarquia.

Réplica de João Letras (Membro da Assembleia):

Descentralização de Competências: Classificou os montantes financeiros associados à descentralização de competências por parte do Município como "insuficientes" e "brutais" face ao desgaste e volume de trabalho exaustivo exigido em Rio de Moinhos. Lamentou que o Executivo não tenha uma postura de maior força política ("um murro na mesa") para exigir uma dotação orçamental significativamente superior à atual, rejeitando que Rio de Moinhos receba verbas equiparadas a freguesias com uma escala geográfica e populacional muito menor (como São Bartolomeu).

Contrarresposta do Presidente da Junta de Freguesia:

Contrapôs argumentando que, além das verbas diretas, o apoio municipal deve ser contabilizado através da cedência de equipamentos pesados, camiões e máquinas que não são faturados diretamente à Junta, mas cujo valor económico e operacional ao longo do ano supera muitas vezes os subsídios monetários. Afirmou que a Câmara de Borba não tem capacidade orçamental para descentralizar mais capital líquido e considerou que a Junta não tem razões de queixa face ao apoio logístico recebido.

3. Período da ordem do dia

3.1. Análise Conducente à Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2025

Colocada à discussão a ata da sessão anterior, gerou-se um debate aceso sobre a omissão de declarações e o rigor do documento.

Intervenção de Marisa (Membro da Assembleia):

Rejeitou a aprovação da ata nos termos em que estava redigida, alegando que o documento ocultava e cortava partes fundamentais do debate real da última sessão. Exemplificou com a página 8, onde constava uma resposta sua em defesa dos serviços administrativos sem que estivesse registada a acusação ou ataque prévio que motivou essa intervenção. Criticou o facto de a ata referir um apelo do Presidente da Mesa à "moderação de ânimos" sem contextualizar o incidente que gerou essa exaltação. Adicionalmente, apontou que no ponto 3.3 constava que lhe tinha sido concedida a palavra, mas as suas declarações estavam totalmente em branco. Defendeu que uma ata deve traduzir fielmente o que foi dito e não omitir dados cruciais.

Intervenção de João Letras (Membro da Assembleia):

Corroborou as críticas de omissão e censura na ata. Relembrou que, na sessão anterior, o Presidente da Junta atribuiu reiteradamente a responsabilidade de um erro técnico às funcionárias administrativas da autarquia, tendo inclusive invocado nominalmente o nome da funcionária [REDACTED]. Afirmou que a inclusão dessa declaração é imperativa para salvaguardar o bom nome e o trabalho dos funcionários e para ilibar as devidas responsabilidades políticas ao Executivo. Exigiu que a Mesa e os Secretários procedessem à revisão integral da ata através da consulta dos áudios gravados.

Incidente Técnico e Debate sobre Recursos Humanos:

Gerou-se uma discussão paralela e trocas de acusações entre o Presidente da Mesa e o membro João Letras relativamente à forma como a informação de que os nomes das funcionárias haviam sido proferidos chegou às próprias visadas [REDACTED]. O Presidente da Mesa relatou que as funcionárias requereram formalmente a audição do áudio da Assembleia junto da Mesa por terem sabido que o Executivo havia tecido comentários negativos sobre o seu desempenho, o que culminou no recuo da funcionária que estava escalada para secretariar e redigir a ata da presente sessão.

O Presidente da Mesa confirmou que, após verificação do áudio pelo membro Nuno, constatou-se que o nome das funcionárias foi efetivamente pronunciado na reunião de 23 de dezembro, validando o protesto da oposição.

Deliberação (Retirada da Ata para Revisão):

Face às desconformidades detetadas e assumidas pelas diferentes bancadas, o Presidente da Mesa propôs formalmente **não submeter a ata a votação na presente sessão**. Deliberou-se, por **unanimidade**, que os Secretários da Mesa procederão à audição minuciosa dos registos fonográficos para reformular o documento, ficando a análise e aprovação da referida ata adiada para a próxima Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no mês de junho de 2026.

Novo Sens /
Bodet
C. L. R.

2. Período Antes da Ordem do Dia (Continuação)

Réplica de João Letras (Membro da Assembleia) sobre Recursos Humanos: Contestou as ilações e suposições avançadas pelo Presidente da Mesa relativamente à forma como a funcionária [REDACTED] teve conhecimento do teor da sessão anterior. Sublinhou que as Reuniões de Junta e da Assembleia são públicas e os seus registos acessíveis, rejeitando que o Executivo tente colocar o ónus ou a culpa de fugas de informação sobre os membros da oposição. Classificou a postura do Presidente como inadequada e baseada em conjeturas sem fundamento.

Intervenção do Presidente da Mesa: Interveio para chamar a si a condução dos trabalhos, apelando à serenidade e lembrando o seu poder de autoridade na Mesa. Relativamente ao conteúdo do áudio da sessão de 23 de dezembro, manifestou a sua interpretação pessoal de que as declarações proferidas pelo Presidente da Junta e restantes membros do Executivo não configuraram um ato de difamação ou de "dizer mal" das funcionárias administrativas, mas sim uma alusão a aspetos logísticos que correram menos bem, a qual foi inclusivamente acompanhada de elogios em pontos subsequentes. Reiterou o compromisso de que a ata seria integralmente revista e passou a palavra ao Presidente da Junta.

Esclarecimento do Presidente da Junta de Freguesia: Rejeitou a tese de que estaria a denegrir a imagem das funcionárias da autarquia, pelas quais afirmou nutrir grande consideração e respeito. Justificou que as suas declarações, proferidas num momento mais eufórico, visavam apenas apontar a necessidade de um maior espírito de iniciativa e de celeridade na transmissão de informações ao Executivo, dada a sua condição de recém-chegado ao cargo. Exemplificou com uma situação recente em que as administrativas o informaram sobre a conclusão da reparação de uma loja que transitava do ano transato, reiterando que o seu reparo foi estritamente funcional e não pessoal, apelando ao fim de discursos divisionistas na Assembleia.

Deliberação sobre a Ata de 23 de dezembro: O Presidente da Mesa confirmou formalmente a retirada do Ponto 3.1 da Ordem de Trabalhos para proceder à retificação e audição conjunta do áudio por todos os membros que manifestassem interesse, adiando a sua votação para a sessão ordinária de junho de 2026.

3. Período da Ordem do Dia

3.2. Análise Conducente à Aprovação da Ata da 1.ª Sessão Extraordinária de 20 de fevereiro de 2026

Colocada à discussão a ata da sessão extraordinária, a **membro Marisa (CDU)** assinalou que o documento sofria do mesmo problema de omissão detetado na ata anterior, uma vez que não registava qualquer intervenção do membro Gonçalo Maio, constando apenas as respostas que lhe foram dadas pelo Executivo. Sugeriu que a Mesa fizesse um esforço de reconstituição do texto com base nas respostas registadas.

O **Presidente da Mesa e os Secretários** esclareceram que a ausência de transcrição se deveu a uma avaria técnica imprevisível na entrada do microfone que falhou durante a sessão após ter sido testado com sucesso, impossibilitando a audição e gravação nítida das palavras do referido membro. A Mesa sustentou que, não havendo memória exata ou registo fonográfico das declarações, a ata não poderia inventar ou introduzir conteúdos sob o risco de adulterar a verdade dos factos, mantendo-se o resumo possível.

Votação: Colocada a votos, a ata da Sessão Extraordinária de 20 de fevereiro de 2026 foi **aprovada por maioria**, com oito (8) votos a favor e uma (1) abstenção do membro da CDU (Marisa).

3.3. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais

O **Presidente da Mesa** informou a Assembleia de que ocorreu um lapso administrativo na redação da Ordem de Trabalhos. Esclareceu que a matéria constante deste ponto deveria ter sido submetida sob a designação de "Regulamento de Inventariação" (com vista à sua informatização e aprovação e cujo documento já havia sido remetido aos membros), enquanto a "Apreciação do Inventário" propriamente dita é uma componente jurídica integrada nos documentos de prestação de contas.

A pedido dos serviços administrativos e para permitir eventuais acertos técnicos, o **Presidente da Mesa** determinou que a votação formal do Regulamento de Inventário fosse **retirada e adiada para a sessão ordinária de junho de 2026**, não requerendo deliberação autónoma na presente sessão por já se encontrar vertida no ponto seguinte das contas globais.

Bolton
Enz
Nuno

3.4. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2025

O Presidente da Mesa declarou aberta a discussão para a Prestação de Contas de 2025. Não se registando pedidos de inscrição ou uso da palavra por parte dos membros da Assembleia, o ponto foi de imediato submetido à votação.

Votação: Os documentos de Prestação de Contas de 2025 foram **aprovados por maioria**, com oito (8) votos a favor e uma (1) abstenção do membro da CDU (Marisa).

3.5. Apreciação da Primeira Revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes (PPA) de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia usou da palavra para detalhar as modificações e os reforços orçamentais introduzidos por esta primeira revisão:

Plano Plurianual de Ações (PPA): Destacou o reforço substancial da rubrica destinada ao aluguer de iluminação para as Festas de Rio de Moinhos, que transitou de uma dotação inicial de 500€ para 3.500€, assumindo a Junta a responsabilidade financeira direta por este encargo. Foi igualmente incrementada a verba de apoio às instituições sem fins lucrativos da freguesia, ascendendo de 11.300€ para um total de 15.125€.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI): Apontou como principais eixos a incorporação do saldo descentralizado pela Câmara Municipal de Borba, no valor de 20.000€, para a execução da empreitada de construção de 60 gavetões no cemitério, prevendo o seu início entre maio e junho de 2026. Mencionou ainda o projeto de reconversão do antigo lavadouro público num espaço de convívio social, lúdico e cultural dotado de televisão e jogos de cartas, visando oferecer uma alternativa de distração à população local, em paralelo com a execução em curso da casa de banho para cidadãos com mobilidade reduzida.

Votação: Colocada a votos, a Primeira Revisão ao Orçamento, PPI e PPA de 2026 foi **aprovada por maioria**, com seis (6) votos a favor e três (3) abstenções (uma (1) da CDU e duas (2) da Aliança Todos por Borba).

3.6. Proposta de alteração à tabela de Taxas e Licenças do anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, no termo do artigo 9º, nº1, alínea d) da Lei nº 75/2013, na sua última redação.

O **Presidente da Junta** apresentou a proposta de alteração fundamentando-a na necessidade de aumentar as receitas correntes face ao acréscimo dos custos energéticos (eletricidade e água) decorrentes da instalação dos novos aparelhos de ar condicionado no Salão da Casa do Povo. A proposta previa a substituição da taxa única de 35€ por um modelo segmentado para o aluguer do salão: 40€ para fregueses de Rio de Moinhos; 60€ para residentes no Concelho de Borba (fora da freguesia); e 80€ para cidadãos de fora do concelho. Adicionalmente, propôs a aplicação de taxas para o empréstimo de mesas e cadeiras dobráveis a entidades com fins lucrativos (5€ por mesa, 1,50€ por cadeira e 13€ por conjunto de mesa e 6 cadeiras), associada a uma caução reembolsável.

Oposição de Marisa (CDU): Contestou a legalidade da proposta, exigindo a apresentação da respetiva fundamentação técnica e económico-financeira subjacente aos valores calculados, conforme imposto por lei. Advertiu que a diferenciação de valores com base na residência assume um caráter discriminatório e ilegal, e que a tabela misturava incorretamente os conceitos jurídicos de taxas (exercício de poder de autoridade) e preços (bens e serviços sujeitos à concorrência). Questionou ainda qual a norma regulamentar que conferia suporte à fixação de uma caução.

Intervenção de João Letras (Membro da Assembleia): Corroborou a argumentação da oposição, sustentando que qualquer alteração de taxas exige um parecer técnico escrito fundamentado e não uma decisão empírica ("de boca"). Sugeriu que o Executivo fizesse o levantamento histórico dos custos de faturação elétrica antes e após a instalação dos ares condicionados para aferir o real impacto financeiro, solicitando a retirada do ponto para salvaguarda jurídica da Assembleia.

Deliberação: Perante as dúvidas legais suscitadas e a ausência de uma fundamentação matemática formal, o Presidente da Junta de Freguesia acolheu as observações e o presidente da mesa sugeriu a **retirada do Ponto 3.6** da Ordem de Trabalhos, ficando o Executivo de proceder ao estudo técnico exigido para reapresentar o documento na sessão de junho. A Assembleia concordou por unanimidade a retirada do ponto.

Final
Boleh
Nino Saul

3.7. Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia

O **Presidente da Mesa** lembrou que foi conferida oportunidade a todas as forças políticas para submeterem propostas de alteração ao Regimento, não tendo sido rececionado qualquer contributo dentro do prazo. Informou que o documento esteve em discussão pública pelo período legal de 30 dias sem que se registassem reclamações ou sugestões de particulares.

A **membro Marisa (CDU)** fez um reparo técnico, esclarecendo que os regimentos internos, não estão legalmente sujeitos a discussão pública, embora reconhecesse que o procedimento não invalidava o documento.

O **Presidente da Mesa** justificou que as alterações efetuadas foram de natureza puramente formal e organizativa, onde clarificou que as alterações incidiram apenas em alguns pontos no funcionamento das sessões ordinárias e das sessões extraordinárias, mantendo-se inalteradas as regras de publicidade e funcionamento geral.

O **membro João Letras** assiná-la que o regimento está em concordância com o anterior e notou as pequenas alterações que foram feitas ao mesmo.

O **presidente da mesa** explica as alterações que foram feitas ao regimento.

Votação: Colocada a votos, a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia foi **aprovada por maioria**, com oito (8) votos a favor e uma (1) abstenção do membro da CDU (Marisa).

Bdeh
Edu
NinaSera

3.8. Proposta de Aprovação da Norma de Controlo Interno

O Presidente da Mesa introduziu o ponto referente à aprovação da Norma de Controlo Interno.

Intervenção Inicial do Presidente da Junta de Freguesia: Esclareceu que o documento em vigor na autarquia se encontrava manifestamente desatualizado, mantendo-se estruturado com base nas regras do anterior Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Informou que a presente proposta visa proceder à necessária transição e adaptação técnica e jurídica para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), tendo o documento sido elaborado em articulação com os serviços administrativos da freguesia e instâncias técnicas setoriais.

Intervenção de Marisa (Membro da Assembleia): Manifestou alguma ambiguidade na análise do expediente, assinalando que, na Reunião de Junta realizada a 2 de março, o Executivo já havia aprovado, sob o Ponto 3.5, um regulamento da Norma de Controlo Interno do SNCAP. Questionou se o documento em apreciação era coincidente ou se tratava de uma norma autónoma, solicitando rigor na distinção dos títulos.

Esclarecimento do Presidente da Junta de Freguesia: Sem assacar responsabilidades, justificou que a dualidade de referências decorreu do suporte logístico e da preparação de documentos por parte das funcionárias administrativas para submissão à Assembleia, dizendo que, na prática, se trata da mesma e única Norma de Controlo Interno da autarquia.

Votação: Colocada a votos, a proposta de aprovação da Norma de Controlo Interno foi **aprovada por maioria**, com oito (8) votos a favor e uma (1) abstenção do membro da CDU (Marisa).

Declaração de Voto / Justificação de Marisa (CDU): Clarificou que a sua abstenção assentou num pressuposto puramente jurídico, por considerar que a aprovação da Norma de Controlo Interno é uma matéria de competência e eficácia exclusiva do Executivo, não carecendo legalmente de validação ou aprovação por parte do órgão deliberativo (Assembleia), solicitando o registo da sua posição em ata.

Borba
Nuno Serôa

3.9. Regularização das Rendas em Atraso do Acordo em Vigor entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Borba

O Presidente da Mesa abriu a discussão sobre o diferendo financeiro relativo às instalações do Centro de Dia de Rio de Moinhos.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia: Expôs o histórico de missivas e reuniões com a Provedoria da Santa Casa da Misericórdia de Borba. Detalhou que a instituição invoca um ofício datado de julho de 2025 para reclamar a regularização integral de contas até janeiro de 2025. Contudo, o Presidente alertou para uma grave incongruência material e financeira: os arquivos da Junta provam apenas o pagamento de 833,00€ (referentes a metade do ano económico de 2022) e a liquidação do ano completo de 2023, estando em dívida os anos de 2024 e 2025, o que perfaz um prejuízo de 4.000,00€ (2.000,00€ por cada ano) à razão de uma média contratual de 167,00€ mensais a título de comparticipação de despesas. Assinalou ainda que a Santa Casa incluiu erradamente a menção a despesas de "água" na sua nota de liquidação, quando o protocolo original de cedência de instalações, celebrado há 20 anos e dotado de parecer da Segurança Social, estipula apenas o reembolso da eletricidade por parte da instituição. Ilustrou o desfasamento financeiro referindo que, só em dezembro transato, a fatura elétrica paga pela Junta ascendeu a cerca de 400,00€. Instou os membros do anterior Executivo (João Letras e João André) a esclarecerem se foi formalizado algum perdão de dívida ou acordo verbal interpretativo que valide a tese de quitação da Santa Casa, sob pena de responsabilidade grave.

Intervenção de João Letras (Membro da Assembleia): Declarou-se surpreendido com a introdução da matéria em sede de inquirição direta ao anterior Executivo e não como um ponto de situação informativo. Explicou que, sem acesso aos e-mails, notas e documentação de suporte do seu mandato, não poderia responder de imediato e de forma rigorosa às especificidades das datas e valores. Confirmou a realização de uma reunião com a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia, acompanhado por [REDACTED] e pela secretária [REDACTED], onde se reconheceu o encerramento do espaço no período pandémico (2020 a meados de 2022) e se tentou alinhar a liquidação do passivo. Reconheceu que o protocolo se encontrava obsoleto e que era intuito do seu mandato proceder à sua renegociação e atualização formal, o que não se concretizou devido ao calendário eleitoral. Comprometeu-se a consultar os registos e arquivos digitais do seu equipamento para facultar um esclarecimento cabal ao Executivo.

Intervenção de Gonçalo Maio (Membro da Assembleia): Analisou o recibo de transferência bancária datado de 1 de outubro de 2025 relativo aos 5 meses de 2022 e 12 meses de 2023, apontando a falta de nexos com o período subsequente. Sugeriu que a Junta de Freguesia solicitasse formalmente à Santa Casa da Misericórdia de Borba o envio do histórico integral de transferências e extratos bancários emitidos pela sua contabilidade para suprir a ausência de justificativos e confrontar os dados com os registos da autarquia. Levantou ainda, em termos comparativos, o processo recente de compensação de dívidas de taxas e multas de cariz regulamentar efetuado entre a referida Santa Casa e a Câmara Municipal de Borba através da aquisição de terrenos.

*Edel
Edu
Nuno Senf*

Encerramento dos Trabalhos e Procedimentos de Ata

Requerimento de Expediente: A membro Marisa solicitou formalmente ao Executivo e à Mesa que, nas sessões subsequentes, toda a documentação de suporte aos pontos da Ordem do Dia passasse a ser facultada e distribuída aos membros em suporte físico (papel) e não apenas em formato digital, merecendo o acolhimento do Presidente da Mesa, que remeteu a instrução para os serviços administrativos.

Deliberação sobre a Aprovação da Ata em Minuta: O Presidente da Mesa, invocando o Artigo 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, colocou à consideração dos membros a possibilidade de aprovação da ata em minuta no encerramento da sessão. Determinou-se a suspensão temporária dos trabalhos para a redação e assinatura da respetiva minuta por parte dos membros da Mesa, em conformidade com as boas práticas administrativas e regulamentares em vigor.

O Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, da qual se lavrou a presente ata.

Leitura, Votação e Aprovação das Minutas de Ata

Após a interrupção dos trabalhos para a redação dos respetivos documentos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura integral das duas minutas de ata elaboradas pelos Secretários, destinadas a conferir eficácia imediata às deliberações tomadas na presente sessão.

4.1. Minuta de Ata da Prestação de Contas (Envio ao Tribunal de Contas)

Destinada a instruir o processo formal de prestação de contas de 2025 junto do Tribunal de Contas, a minuta atesta que aos 24 dias do mês de abril de 2026, pelas 20 horas e 30 minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sitas na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 53, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, foi aprovada a minuta referente ao seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

Ponto 3.4 Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas (período de 01/01/2025 a 31/12/2025): A conta de gerência apresentou no seu resultado final os seguintes fluxos e movimentos financeiros:

Saldo da Gerência Anterior: 53.663,94 €, sendo a totalidade de execução orçamental.

Recebimentos Orçamentais: 235.697,62 €, dos quais 234.618,53 € em receitas correntes e 1.079,09 € em receitas de capital e outras.

Pagamentos Orçamentais: 244.152,64 €, dos quais 204.435,40 € em despesas correntes e 39.717,24 € em despesas de capital.

Bolton
E. M.
Nuno Silva

Saldo que Transita para a Gerência Seguinte: 45.208,92 €.

Deliberação: Colocada a votos, esta minuta específica foi **aprovada por maioria** (registando na votação política do ponto o sentido de maioria de 8 votos a favor, 4 do PS, 2 da Aliança Todos por Borba, 2 do MUB e 1 abstenção da CDU).

4.2. Minuta de Ata Global da 2.ª Sessão Ordinária

Leitura da minuta geral que sintetiza todas as ocorrências, deliberações e sentidos de voto dos pontos constantes da Ordem de Trabalhos da sessão de 24 de abril de 2026:

Ponto 3.1 (Ata de 23/12/2025): Retirado para retificação e audição fonográfica. Transitou para a sessão ordinária de junho de 2026.

Ponto 3.2 (Ata de 20/02/2026): **Aprovado por maioria**, com 8 votos a favor (4 do PS, 2 da Aliança Todos por Borba, 2 do MUB) e 1 abstenção (CDU).

Ponto 3.3 (Apreciação do Inventário): Retirado por lapso na designação e para acertos dos serviços administrativos. Transitou para a sessão de junho de 2026.

Ponto 3.4 (Prestação de Contas 2025): **Aprovado por maioria**, com 8 votos a favor (4 do PS, 2 da Aliança Todos por Borba, 2 do MUB) e 1 abstenção (CDU).

Ponto 3.5 (1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PPA de 2026): **Aprovado por maioria**, com 6 votos a favor (4 do PS, 2 do MUB) e 3 abstenções (1 da CDU e 2 da Aliança Todos por Borba).

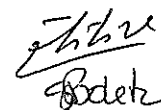
Ponto 3.6 (Alteração à Tabela de Taxas e Licenças): Retirado por falta de fundamentação técnica e económico-financeira. Transitou para a sessão de junho de 2026.

Ponto 3.7 (Alteração ao Regimento da Assembleia): **Aprovado por maioria**, com 8 votos a favor (4 do PS, 2 da Aliança Todos por Borba, 2 do MUB) e 1 abstenção (CDU).

Ponto 3.8 (Aprovação da Norma de Controlo Interno): **Aprovado por maioria**, com 8 votos a favor (4 do PS, 2 da Aliança Todos por Borba, 2 do MUB) e 1 abstenção (CDU).

Ponto 3.9 (Regularização de rendas com a Santa Casa da Misericórdia de Borba): Ponto analisado e debatido, sem necessidade de votação analítica nesta fase.

Deliberação: Colocada a votos, a minuta global foi **aprovada por unanimidade** de todos os membros eleitos da Assembleia presentes à votação.


Nuno Serôf

5. Encerramento da Sessão

O Presidente da Mesa informou que ambas as minutas seriam devidamente assinadas por si e pelos Secretários da Mesa da Assembleia para os devidos efeitos legais.

Nesta sequência, e cumprida na totalidade a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa proferiu uma nota de agradecimento a todos os presentes, assinalando institucionalmente as comemorações do 25 de Abril e desejando um bom fim de semana a todo o plenário.

O Presidente da Mesa declarou formalmente encerrada a Sessão Ordinária às 23 horas, do que, para constar, se lavrou a presente ata.

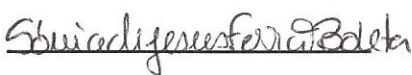
Aprovada em Assembleia de Freguesia de 24 de abril de 2026

Presidente da Assembleia



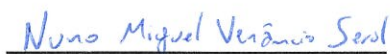
(Edgar Manuel Varjola Liliu)

1ª Secretária



(Sónia de Jesus Ferrão Boleta)

2º Secretário



(Nuno Miguel Venâncio Serol)